



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024 - **RETIFICADO**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI/UFPB) NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1 PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, ano letivo 2025. O Edital foi aprovado em reunião extraordinária do colegiado do dia **19 de junho de 2024**, e obedece à **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece condições a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato e stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, e à **Resolução Nº 01/2022/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPG em Ciência da Informação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas; ao **processo de autoavaliação do PPGCI/UFPB** que transcorre conforme normativas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1.1 As Comissões de Seleção para seleção de Mestrado e Doutorado

- a) A Comissão de Seleção para seleção de MESTRADO, designada pela Portaria Nº 33/2024, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB), é composta por Dr. Henry Poncio Cruz de Oliveira (Presidente/Titular), Dra. Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira (Titular), Dra. Alzira Karla Araújo da Silva (Titular) e Dr. Fellipe Sá Brasileiro (Suplente).
- b) A Comissão de Seleção para seleção de DOUTORADO, designada pela Portaria Nº 34/2024, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB), é composta por Dra. Izabel França de Lima (Presidenta/Titular), Dra. Gracy Kelli Martins Gonçalves (Titular), Dr. Wagner Junqueira de Araújo (Titular) e Dra. Gisele Rocha Cortes (Suplente).

1.2 As informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do Programa

de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), por meio da URL <https://www.ufpb.br/ppgci>, ou na sua Secretaria Executiva pelo e-mail selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período de **26 de julho de 2024 até as 23h59 do dia 06 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <<https://sigaa.ufpb.br>>, o(a) candidato(a) deve clicar no menu de “Pós-Graduação” e depois em “Processos Seletivos” da área de “*Stricto-Sensu*”, no qual estará disponível o acesso ao edital do PPGCI.

2.2 Não serão aceitas inscrições ou documentos comprobatórios por e-mail;

2.3 Poderão inscrever-se, para o Mestrado, os(as) graduados(as) e concluintes de curso de Graduação. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula.

2.4 Poderão inscrever-se, para o Doutorado, os(as) mestres(as) e concluintes de curso de Mestrado. Os (As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado no ato da matrícula.

2.5 Em nenhuma hipótese será permitido anexar qualquer documento após o ato de inscrição.

2.6 O(A) candidato(a) é responsável pela entrega *online* de toda documentação, veracidade das informações prestadas e integridade dos arquivos em formato PDF postados no sistema SIGAA no ato da inscrição.

2.7 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGCI nos prazos previstos no presente Edital.

2.8 A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será efetivada pelo registro de matrícula na Secretaria do Programa.

2.9 O PPGCI não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet devido a motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção, após parecer circunstanciado da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

2.10 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o cadastro online e anexar os seguintes arquivos:

- a) **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF)** COM TODA DOCUMENTAÇÃO solicitada neste edital, nos itens **3.1, da alínea “a” até a alínea “h”** para Mestrado e **3.2, da alínea “a” até a alínea “j”** para Doutorado;

b) **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF)** COM O ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO (para o mestrado), conforme solicitado neste edital, no item **3.1, da alínea “i”** ou O ANTEPROJETO DE TESE (para o doutorado), conforme solicitado neste edital, no item **3.2, da alínea “k”**;

c) **ARQUIVO ÚNICO (OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF)** do Currículo Lattes COM TODA DOCUMENTAÇÃO dos itens curriculares descritos no ANEXO VII deste edital, conforme solicitado nos itens **3.1, da alínea “j”, para mestrado e 3.2, da alínea “l”, para doutorado**;

3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 MESTRADO - O(A) candidato(a) deverá anexar no SIGAA os seguintes documentos, **em um único arquivo em formato pdf**:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital.
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido com fotografia 3x4 recente, conforme ANEXO II deste Edital;
- c) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo conforme ANEXO III;
- d) Documento de Identificação (RG ou CNH), CPF, Título de Eleitor(a) e Certificado de Reservista (quando for o caso);
- e) Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda da declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no Programa. As declarações serão válidas apenas para a inscrição no processo seletivo, no ato da matrícula deverão ser substituídas pelo certificado e/ou diploma de Conclusão do Curso de Graduação;
- f) Histórico escolar da Graduação;
- g) No caso de candidatos (as) oriundos das ações afirmativas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UEPB Nº 58/2016), conforme ANEXO IV;
 - deverão apresentar a autodeclaração aqueles(as) que se declararem negros(as) ou pardos(as), utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
 - os(as) autodeclarados(as) indígenas e pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais precisarão apresentar a autodeclaração;
 - as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Portaria Normativa do MEC,

Nº 1.117 de 01/11/2019:

- O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, **E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;**
 - O Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria (CODESC) Sub-Coordenação de Admissão (SCA)
 - De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (ANEXO IV), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que [é] pertencente a povos e comunidades tradicionais.
- h) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(A) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior;
- i) Anteprojeto de Dissertação, conforme estabelecido no item 8.3 alínea “i”, sem nada que possibilite a identificação do(a) candidato(a), **em um único arquivo em formato pdf;**
- j) Cópia do currículo *Lattes* com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos, incluindo diplomas e/ou declaração de conclusão da graduação, **em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e, portanto, deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO VII deste edital.** Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo ANEXO VII;

3.2 DOUTORADO - O(A) candidato(a) deverá anexar no SIGAA os seguintes documentos, em um único arquivo em formato pdf:

- a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo, conforme ANEXO I deste Edital.
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido com fotografia 3x4 recente, conforme ANEXO II deste Edital;
- c) Declaração de aceitação das normas do Processo Seletivo, conforme ANEXO III;
- d) Documento de Identificação (RG ou CNH), CPF, Título de Eleitor(a) e Certificado de Reservista (quando for o caso);
- e) Cópia do diploma de graduação ou da certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE /MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda da declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;
- f) Cópia do diploma de Mestrado ou da certidão de conclusão de curso de mestrado ou do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente reconhecido nos termos da lei; ou ainda da declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula institucional no Programa. As declarações serão válidas apenas para a

inscrição no processo seletivo e, no ato da matrícula, deverão ser substituídas pelo certificado e/ou diploma de Conclusão do Curso de Mestrado;

- g) Histórico escolar da Graduação;
- h) Histórico escolar do Mestrado;
- i) No caso de candidatos(as) oriundos das ações afirmativas, apresentação de autodeclaração de sua condição ou pertença étnico-racial (segundo Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016), conforme ANEXO IV;
- deverão apresentar a autodeclaração aqueles que se declararem negros(as) ou pardos(as), utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
 - os(as) autodeclarados(as) indígenas e pessoas pertencentes a povos e comunidades tradicionais precisarão apresentar a autodeclaração;
 - as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2019:
 - O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, **E ainda, passará por validação interna pelo Comitê de Acessibilidade e Inclusão (CIA) da UFPB, durante o período de análise da documentação;**
 - O Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA) fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria (CODESC) Sub-Coordenação de Admissão (SCA);
 - De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que [é] pertencente a povos e comunidades tradicionais”.
- j) Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) Emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(A) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior.
- k) Anteprojeto de Tese, conforme estabelecido no item 8.3 alínea “i”, sem nada que possibilite a identificação do(a) candidato(a). **Em um único arquivo em formato pdf;**
- l) Cópia do currículo *Lattes* com os documentos comprobatórios referentes aos últimos três anos, incluindo diplomas e/ou declaração de conclusão da graduação e do mestrado, **em um único arquivo em formato pdf. Serão pontuados e, portanto, deverão ser apresentados, só e somente só, os itens curriculares descritos no ANEXO VII deste edital.** Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na ordem estabelecida pelo ANEXO VII;

3.3 Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições, sendo, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação

exigida.

3.4 A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGCI/UFPB. A divulgação ocorrerá site oficial do PPGCI/UFPB.

4 DA INSTRUÇÃO SOBRE TAXA E ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1 A inscrição no processo seletivo para os Cursos de Mestrado e de Doutorado está condicionada ao recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme a Resolução Nº 02/2015 do Conselho Curador/UFPB e nos valores atualizados pela normativa mais recente do mesmo órgão. **O pagamento deve ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada automaticamente ao término da inscrição e o comprovante enviado para o e-mail selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br até o dia 07 de agosto de 2024.** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição, uma vez realizado, não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição (em conformidade com o preceituado na Lei nº 12.799/2013 c/c Decreto Nº 6.593/2008) dar-se-á mediante:

- a) Comprovação de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública (ou como bolsista integral em escola da rede privada) e ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013); ou
- b) Comprovação de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- c) Caso o(a) candidato(a) tenha inscrição no CadÚnico deve solicitar isenção ao PPGCI apenas com o RG, CPF e o comprovante CadÚnico. O comprovante pode ser adquirido no site https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na Secretaria de Assistência Social ou setor do Bolsa Família do município onde o(a) candidato(a) tenha feito seu cadastro.
- d) Caso não tenha CadÚnico, o(a) candidato(a) deverá apresentar parecer social emitido pelo setor de Serviço Social da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE/UFPB). Para obter esse documento, o(a) candidato(a) deverá solicitar ao PPGCI a abertura de processo para solicitação de isenção da taxa de inscrição (ANEXO VIII), munido dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; comprovante(s) de renda familiar (contra cheque, Carteira de Trabalho, extrato do INSS, declaração de autônomo, a depender da situação de trabalho do candidato e dos membros familiares); e histórico escolar do ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.
- e) Para a abertura do processo supracitado nos itens **c** e **d**, o(a) candidato(a) deverá enviar toda a documentação solicitada para o e-mail do PPGCI - selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br.

4.3 A solicitação de atendimento especial (ANEXO V) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização da entrevista, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 40 do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações;
- b) A(o) candidata(o) que tiver necessidade de amamentar, nos dias de realização da entrevista (quando for presencial), poderá, no ato da inscrição, requerer e indicar um horário de acordo com os dias e horários estabelecidos no edital, apresentando cópia da certidão de nascimento da criança. Neste caso, poderá ter um(a) acompanhante que ficará em sala responsável pela criança;

5 DAS VAGAS

5.1 O PPGCI oferece **14 (quatorze)** vagas para o curso de **Doutorado**, distribuídas considerando a área de concentração “Informação, Conhecimento e Sociedade”, as 03 linhas de pesquisa e os eixos temáticos de pesquisa do ANEXO IX, distribuídas conforme quadro I.

5.2 O PPGCI oferece **17 (dezassete)** vagas para o curso de **Mestrado**, distribuídas considerando a área de concentração “Informação, Conhecimento e Sociedade”, as 03 linhas de pesquisa e os eixos temáticos de pesquisa do ANEXO IX, distribuídas conforme quadro I.

QUADRO 1 - VAGAS POR EIXO TEMÁTICO E CURSO

| ID | EIXO TEMÁTICO | VAGAS | |
|----------|--|----------|-----------|
| | | MESTRADO | DOCTORADO |
| 2024B11M | Memória, Patrimônio e Escrita de Si: Registros Culturais e Infomemoriais na Ciência da Informação | 1 | 1 |
| 2024C12A | Explorando a Intersecção entre Patrimônio, Memória e Construções de Identidades | 0 | 1 |
| 2024E13P | Exploração Transdisciplinar das Dinâmicas de Memória, Práticas Informacionais e Biblioterapia na Ciência da Informação | 1 | 0 |
| 2024E14C | Práticas informacionais, desinformação, trabalho plataformizado, algoritimização e seus impactos sociais | 1 | 1 |
| 2024F15S | Práticas de informação/ comunicação, tecnologias digitais e guerra híbrida. | 1 | 0 |
| 2024G16R | Processos de Mediação e Apropriação da Informação: Explorando o Protagonismo Social das Mulheres na Perspectiva da Interseccionalidade | 0 | 2 |
| 2024I17F | Informação, Memória e Tecnologias: aplicações teóricas e pragmáticas em ambientes informacionais digitais e de Memória | 2 | 0 |
| 2024E21B | Representação da Informação e do Conhecimento | 1 | 0 |
| 2024G22A | Gestão de Dados na Ciência da Informação | 1 | 1 |

| | | | |
|----------|---|----|----|
| 2024G23K | Organização da Informação e Conhecimento: Ética, Feminismo e Protagonismo Social na Perspectiva Interseccional e de estudos decolonias | 1 | 1 |
| 2024H24C | Impactos sociais e subjetivos do consumo de conteúdos digitais, inteligências artificiais, informação e desinformação | 1 | 1 |
| 2024M25R | Tecnologias e Aspectos Jurídicos da Informação | 1 | 2 |
| 2024C26B | Organização da Informação em Bibliotecas | 1 | 0 |
| 2024V27B | Organização, representação, e tecnologias da informação | 2 | 1 |
| 2024A31S | Gestão da Informação, Redes Sociais e Comunicação Científica | 1 | 0 |
| 2024E32D | Propriedades, atributos e condições da informação, nos contextos da Ciência da Informação e das políticas e da gestão da informação e do conhecimento | 0 | 1 |
| 2024J33A | Dinâmicas de Gestão da Informação e do Conhecimento em Contextos Organizacionais | 0 | 1 |
| 2024M34S | Explorando a Gestão da Informação e do Conhecimento: Perspectivas, Práticas e Impactos organizacionais e na gestão pública participativa | 1 | 0 |
| 2024W35J | Tecnologias da informação e comunicação digital, Gestão da informação e do conhecimento, Gestão da Segurança da Informação e Ciência e dados. | 1 | 1 |
| | | 17 | 14 |

5.3 As linhas de Pesquisa do PPGCI/UEPB são:

- a) Linha de Pesquisa 01, intitulada “**Memória, Mediação e Apropriação da Informação**”, tem como ementa: Teorias e metodologias voltadas à epistemologia e a mediação da informação, da produção, da memória, das identidades e do patrimônio cultural material: bibliográfico, arquivístico, museístico e arqueológico. Patrimônio Cultural imaterial. Aspectos sociais da mediação e apropriação da informação. Competências, comportamentos e práticas informacionais dos sujeitos informacionais. Estudos étnico-raciais, de gênero, de classe social, de diversidades voltados aos fenômenos informacionais com vistas à inclusão social;
- b) Linha de Pesquisa 02, intitulada “**Organização, Representação e Tecnologias de Informação**”, tem como ementa: Teorias e metodologias voltadas à organização, representação e recuperação da informação. Ontologias, Taxonomias, Folksonomias e Indexação Automática de Conteúdo. Ambientes e ecologias de informação digital. Sistemas informacionais tecnológicos. Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em interface humano/máquina. Ciência de Dados e Dados de Pesquisa;
- c) Linha de Pesquisa 03, intitulada “**Ética, Gestão e Política de Informação**”, tem como ementa: Teorias e metodologias voltadas à ética, à responsabilidade social, às políticas de informação. Aprendizagem organizacional, prospecção e monitoramento informacional. Gestão estratégica da informação e do conhecimento nas organizações e nas políticas públicas. Cultura organizacional. Redes sociais. Comunicação Científica. Estudos Infométricos, Cienciométricos, Bibliométricos, Webométricos e Altimétricos.

5.4 Para o PPGCI/UFPB, não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas na seleção.

5.5 Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) ou oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência, segundo a Resolução CONSEPE/UFPB Nº 58/2016, o que corresponde a 3 (três) vagas de Doutorado e 4 (quatro) de Mestrado.

5.6 Para concorrer às vagas mencionadas no item 5.5, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do ANEXO IV deste Edital. Os (As) candidatos(as) que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados(as) inscritos(as) para as vagas de ampla concorrência.

5.7 O(a) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item deverá eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro(a), indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção após realização da inscrição.

5.8 Os(As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 5.5 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados(as) de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

5.9 Caso as vagas mencionadas no item 5.5 não sejam ocupadas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGCI, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

5.10 Os(as) candidatos(as) oriundos(as) da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

5.11 Os(As) candidatos(as) mencionados(as) no item 5.5 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário que segue:

| DATA / PERÍODO | EVENTO | LOCAL / HORÁRIO |
|-------------------------|--|---|
| 26/06/2024 a 26/07/2024 | Divulgação do edital. | SIGAA e Site do PPGCI/UFPB |
| 26/06/2024 a 08/07/2024 | Prazo para pedido de impugnação do edital. | E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br |

| | | |
|-------------------------|---|---|
| 15/07/2024 | Divulgação da análise dos pedidos de impugnação. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 26/06/2024 a 11/07/2024 | Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição. | SIGAA |
| 26/06/2024 a 11/07/2024 | Solicitação de atendimento especial. | E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br |
| 25/07/2024 | Divulgação da relação dos isentos. | Site do PPGCI/UFPB |
| 26/07/2024 a 06/08/2024 | Período de inscrições. | SIGAA |
| 09/08/2024 | Divulgação do resultado da homologação das inscrições. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 12/08/2024 a 13/08/2024 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições. | E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br |
| 16/08/2024 | Divulgação do resultado dos pedidos de reconsideração das inscrições. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 17/08/2024 a 20/08/2024 | Solicitação de Parecer ad hoc dos eixos temáticos de pesquisa do PPGCI. | - |
| 21/08/2024 a 26/08/2024 | Análise do Anteprojeto de Dissertação/Tese. | - |
| 28/08/2024 | Divulgação do resultado da Análise do anteprojeto de Dissertação/Tese. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 29/08/2024 a 30/08/2024 | Prazo para solicitação de reconsideração da Análise do Anteprojeto de Dissertação/Tese. | E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br |
| 04/09/2024 | Divulgação das respostas aos pedidos de reconsideração da Análise do Anteprojeto de Dissertação/Tese. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 04/09/2024 | Divulgação do cronograma para arguição e defesa pública dos Anteprojetos de Dissertação/Tese. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 16/09/2024 a 19/09/2024 | Defesa Pública do anteprojeto com base no Anteprojeto de Dissertação/Tese. | Sala virtual no Google Meet 09h00 às 12h00, 15h00 às 18h00 |
| 20/09/2024 | Divulgação do resultado da Defesa Pública do Anteprojeto. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 23/09/2024 a 24/09/2024 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Defesa Pública do Anteprojeto. | E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br |
| 27/09/2024 | Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração dos resultados da Defesa Pública do Anteprojeto. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 27/09/2024 a 30/09/2024 | Avaliação Curricular. | - |
| 01/10/2024 | Divulgação do resultado da Avaliação Curricular. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |

| | | |
|----------------------------|---|---|
| 02/10/2024 a 03/10/2024 | Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da Avaliação Curricular. | E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br |
| 07/10/2024 | Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da Avaliação Curricular. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 08/10/2024 | Divulgação do Resultado do Processo Seletivo. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 09/10/2024 a 18/10/2024 | Prazo para interposição de recursos. | E-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br |
| 22/10/2024 | Divulgação do Resultado Final. | Site do PPGCI/UFPB a partir das 17h00 |
| 10/03/2025 a 20/03/2025 | Período de Matrícula. | Secretaria do PPGCI/UFPB |

7 DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DA PARTICIPAÇÃO DE CADA ETAPA NO RESULTADO FINAL

7.1 A seleção de Mestrado e Doutorado constará de ETAPAS de caráter ELIMINATÓRIO E/OU CLASSIFICATÓRIO, sendo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) em uma das etapas denominadas eliminatórias.

8 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no neste Edital, considerando o fuso horário local na cidade de João Pessoa-PB.

8.2 O processo de seleção será composto de três etapas, na seguinte ordem:

8.3 Análise do Anteprojeto de Pesquisa: O Anteprojeto passará pelo sistema de detecção de similaridade e prevenção de plágio (iThenticate) e por uma Inteligência Artificial capaz de Identificar textos criados por outras Inteligências Artificiais. A constatação de similaridade e de produção textual feito por inteligência artificial impactará na redução da nota.

- a) O Anteprojeto de pesquisa deverá apresentar aderência a apenas um dos eixos temáticos de pesquisa do PPGCI apresentados no ANEXO IX.
- b) O eixo temático de pesquisa do PPGCI (apenas um eixo), escolhido pelo(a) candidato(a), deverá constar na capa do anteprojeto.
- c) A não indicação do Eixo Temático, na capa do anteprojeto, implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a).
- d) A Comissão de Seleção solicitará, ao(à) docente proponente do Eixo Temático de Pesquisa, um parecer *ad hoc*, qualitativo, sobre a aderência de cada proposta submetida ao referido eixo temático.
- e) O Anteprojeto de pesquisa é um instrumento para avaliação durante o processo seletivo, não implicando na obrigatoriedade, por parte do PPGCI/UFPB ou do(a) possível orientador(a), de execução da proposta, que poderá ser modificada conforme sugestões do(a) orientador(a), para atender às exigências da CAPES.
- f) O Anteprojeto de pesquisa deverá ter no máximo 15 páginas, incluindo a capa e as referências. Deve ser apresentado em formato A4 (margem esquerda 3 cm, direita 2

cm, superior 3 cm, inferior 2 cm), com recuo na primeira linha do parágrafo e sem espaçamento entre parágrafos, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Calibri tamanho 12.

- g) A redação do Anteprojeto deve ter características desejáveis a um trabalho acadêmico, tais como: objetividade, coerência, precisão, gramática conforme a língua portuguesa e a construção do texto deve atender a normalização vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de acordo com a NBR 6023:2018 – Referências, NBR 6024:2012 - Numeração progressiva das seções de um documento; NBR 10520:2023 - Citações em documentos; NBR 15287:2011 – Projeto de pesquisa.
- h) A Análise do Anteprojeto de Pesquisa é uma **fase eliminatória**, com a nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 9 deste Edital.
- i) O Anteprojeto deve conter os seguintes elementos:
 - Capa (**Não deve conter identificação com nome do(a) candidato(a)**). Deve conter o **Título do Anteprojeto, Eixo Temático do PPGCI e a respectiva Linha de Pesquisa** (conforme ANEXO IX), **Cidade e Ano**;
 - Contextualização do tema;
 - Problema/questão de pesquisa;
 - Hipótese (obrigatório para o Anteprojeto d))e Tese);
 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos;
 - Justificativas;
 - Marco Teórico/Conceitual;
 - Metodologia;
 - Cronograma;
 - Referências.

8.4 Defesa Pública de Anteprojeto: Corresponderá à arguição oral baseada no conteúdo proposto no anteprojeto, sem utilização de slides, e realizada na modalidade à distância em sala virtual da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), cujo *link* será encaminhado por *e-mail* aos(as) candidatos(as) no dia da defesa.

- a) O PPGCI/UFPB se encarregará de divulgar as datas e os horários das defesas, seguindo o cronograma estabelecido neste Edital. A defesa do Projeto de Pesquisa será gravada em áudio e vídeo e aberta ao público, exceto para os(as) candidatos(as) concorrentes. O acesso será condicionado a envio de requerimento prévio e documento de identificação à Coordenação do PPGCI para *e-mail* selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br;
- b) Cada defesa terá o tempo de até 15 minutos, a arguição será realizada somente – e tão somente - entre candidato(a) e banca examinadora, sem a intervenção de terceiros(as);
- c) O PPGCI não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de realização da defesa via *Internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da defesa.
- d) Esta etapa possui natureza eliminatória com a nota variando de zero (0,0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 9 deste Edital.

8.5 Exame curricular: a análise e pontuação da produção do(a) candidato(a) será realizada a partir do *Curriculum Lattes* devidamente comprovado, conforme ANEXO VII. Os critérios de avaliação para esta fase estão explicitados no item 9 deste Edital. Esta etapa é classificatória.

9 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

9.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, desde que o(a) candidato(a) não tenha sido eliminado(a) do processo.

- a) Avaliação do Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0).
- b) A Comissão de Seleção considerará, em sua análise, o parecer qualitativo feito pelo(a) docente do Eixo Temático, conforme item 8.3, alínea d, deste edital.
- c) A avaliação será feita pela Comissão de Seleção conforme os critérios e distribuição de pontuação abaixo:

Critérios e pontuação para avaliação do Anteprojeto de Pesquisa

| Critérios | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Relevância, viabilidade e aderência do anteprojeto a um dos eixos temáticos de pesquisa do PPGCI (ANEXO IX). | 3 |
| Coerência lógica entre o tema, a problemática, os objetivos e as justificativas do anteprojeto. | 2 |
| Consistência teórica e metodológica do anteprojeto com base em bibliografia atualizada e pertinente à Ciência da Informação | 3 |
| Objetividade da argumentação, conformidade com os padrões da língua portuguesa e observância das normas da ABNT. | 1 |
| Possíveis impactos sociais, econômicos e culturais da proposta. | 1 |
| Total | 10 |

- d) Defesa Pública de Anteprojeto: a arguição será baseada no conteúdo proposto no Anteprojeto: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7,0), numa escala de zero (0,0) a dez (10,0). O(A) candidato(a) deverá responder a arguição da comissão e docentes do PPGCI com base no Anteprojeto de pesquisa em até 15 minutos. Serão avaliados:

Critérios e pontuação para avaliação da Defesa Pública de Anteprojeto

| Critérios | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| Argumentação consistente sobre a aderência do anteprojeto a um dos eixos temáticos de pesquisa do PPGCI (ANEXO IX). | 4 |
| Domínio sobre literatura do campo da Ciência da Informação. | 3 |
| Argumentação consistente sobre os aspectos metodológicos do anteprojeto. | 2 |
| Objetividade das ideias e estruturação da argumentação. | 1 |
| Total | 10 |

- e) Exame do currículo: A avaliação do currículo do(da) candidato(a) será realizada com

base no Quadro de Pontuação do ANEXO VII e na produção devidamente comprovada no currículo. Ao(À) candidato(a) será atribuída nota entre zero (0,0) a dez (10,0), o candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá nota dez (10,0) e os(as) demais candidatos(as) terão notas proporcionais. Esta etapa é classificatória.

10 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Para efeito de cálculo da Média Final (MF), as etapas do processo seletivo receberão os seguintes pesos:

- a) Análise de Anteprojeto: Peso 04 (quatro);
- b) Defesa Pública de Anteprojeto: Peso 05 (cinco);
- c) Análise de Currículo: Peso 01 (um);

10.2 A Média Final (MF) de cada candidato(a) será calculada por meio de média ponderada considerando-se as notas obtidas nas três etapas: Análise de Anteprojeto (AA), Defesa Pública com base no Anteprojeto (DA) e Análise de Currículo (AC), assim representada matematicamente:

$$\text{MF} = \frac{[(\text{AA} \times 4) + (\text{DA} \times 5) + (\text{AC} \times 1)]}{10}$$

10.3 Em caso de ocorrer desistência de algum(a) candidato(a) selecionado(a), outro(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a) para ocupar a vaga remanescente, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;

10.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Idade mais elevada;
- b) Renda inferior a 10 (dez) salários mínimos, ou menor renda familiar, quando houver mais de um(a) candidato(a) com renda inferior à indicada;
- c) Maior nota na Defesa Pública de Anteprojeto;
- d) Maior nota na Análise de Anteprojeto;
- e) Maior nota do Currículo.

11 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 Todos os resultados serão divulgados na página do PPGCI/UFPB, no endereço <https://www.ufpb.br/ppgci>.

11.2 Em nenhuma hipótese serão fornecidas informações sobre o resultado por telefone ou e-mail.

12 DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

12.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de **reconsideração** do

resultado em cada **etapa de caráter eliminatório/classificatório** do processo seletivo, obedecendo-se aos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

12.2 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com **recurso** do **Resultado Final** do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

12.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGCI para o e-mail: selecoes.ppgci@ccsa.ufpb.br conforme ANEXO VI deste Edital;

- a) Os pedidos de reconsideração serão julgados pela Comissão de Seleção;
- b) Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCI/UFPB.

12.4 Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

12.5 Os resultados dos pedidos de reconsideração e/ou recurso serão divulgados no site oficial do PPGCI/UFPB.

13 DO RESULTADO FINAL

13.1 A divulgação do resultado final, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será feita em duas listas: uma apresentando os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência e outra com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas destinadas às ações afirmativas.

13.2 Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

14 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

14.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período estabelecido pelo programa, no horário das 09h00 às 17h00, na secretaria do PPGCI, mediante a apresentação da cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou CNH, se estrangeiro, Registro Nacional do Estrangeiro ou Passaporte;
- b) CPF;
- c) Diploma de graduação e/ou Mestrado, que serão conferidas com o original pelo servidor responsável pela matrícula;
- d) Uma foto 3x4 recente;
- e) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado.

15 DOS EXAMES DE CAPACIDADE DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

15.1 O Exame de Capacidade de Leitura e Interpretação em Língua Estrangeira deverão ser comprovados, no máximo, até o 12º mês do curso de mestrado. Para o curso de Doutorado,

os Exames de Capacidade de Leitura e Interpretação em Língua Estrangeira devem ser comprovados, no máximo, até 18º mês do curso, conforme Resolução nº 79/2013/Consepe/UFPB.

15.2 Para o Mestrado, deverá ser apresentada declaração de Capacidade de Leitura e Interpretação em Língua Inglesa. Realizado nos últimos cinco anos. Serão aceitos:

- a) Exame de Proficiência em Língua Inglesa emitido por Universidades e Institutos Federais ou Estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos);
- b) Resultado oficial de exame Toefl ITP com pontuação total igual ou superior a 474 (70% de acertos) ou pontuação *Reading Comprehension* igual ou superior a 47 (70% de acertos);
- c) Comprovante de aprovação em exame de Língua Portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(A) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior;

15.3 Para o Doutorado, no prazo estabelecido no item 15.1 deste edital, deverão ser apresentadas Declarações de Capacidade de Leitura e Interpretação em duas línguas estrangeiras, sendo uma necessariamente em Inglês e a segunda em Espanhol ou em Francês, realizado nos últimos cinco anos. Serão aceitos:

- a) Exame de Proficiência em Língua Inglesa, Espanhola ou Francesa emitido por Universidades e Institutos Federais ou Estaduais com nota igual ou superior a 7,0 (70% de acertos);
- b) Resultado oficial de exame Toefl ITP com pontuação total igual ou superior a 474 (70% de acertos) ou pontuação *Reading Comprehension* igual ou superior a 47 (70% de acertos);
- c) Resultado oficial de exame DALF – *Diploma Approfondi de Langue Française* com pontuação total igual ou superior 70% de acertos;
- d) DELE – *Diploma de Español como Lengua Extranjera* com pontuação total igual ou superior 70% de acertos.
- e) Comprovante de aprovação em exame de Língua Portuguesa, para candidatos(as) estrangeiros(as). Será aceito Certificado Oficial de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CelpeBras) emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O(A) candidato(a) deverá ter alcançado nível intermediário, intermediário superior, avançado ou avançado superior;

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Será desclassificado(a) e, automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da

seleção;

- b) Deixar de apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) Deixar de indicar, na capa do anteprojeto, um eixo temático de pesquisa do PPGCI, conforme ANEXO IX.**
- e) Registrar, no Anteprojeto de Pesquisa, qualquer tipo de informação que identifique o(a) autor(a) do Anteprojeto;
- f) Deixar de confirmar a sua participação no Programa, por meio da matrícula, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).

16.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 26 de junho de 2024.

Prof. Dr. Edvaldo Carvalho Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI/UFPB)

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____, vem requerer ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, conforme Edital Nº 02/2024 do PPGCI/UFPB, inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de () Mestrado () Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO
PPGCI/UFPB – Edital Nº 02/2024

Eu, _____, nascido(a) em ___/___/___, natural de _____, CPF _____, RG nº _____ emitido por _____, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI), do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), publicados no Edital de Seleção nº 02/2024. Declaro ainda que, caso aprovado(a), coloco-me em dedicação ao PPGCI/UFPB, mesmo tendo vínculo empregatício, submetendo-me aos horários de atividades acadêmicas que o Programa estabelecer.

João Pessoa-PB, de de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB
Edital Nº 02/2024

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE MESTRADO/DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.

Eu,.....,RG.....
e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h para Mestrado e 3.2 alínea j para o Doutorado do Edital Nº 02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba e que esta declaração está em conformidade com o Art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DE MESTRADO/DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.

Eu,.....,RG.....
.....e CPF.....,declaro meu pertencimento ao povo indígena para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h para Mestrado e 3.2 alínea j para o Doutorado do Edital Nº 02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DE MESTRADO/DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.

Eu,.....,RG.....e
CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 3.1 alínea h para Mestrado e 3.2 alínea j para o Doutorado do Edital Nº 02/2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE MESTRADO/DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UFPB.

Eu,.....,RG.....e
CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade
....., para o fim
específico de atender ao item 3.1 alínea h para Mestrado e 3.2 alínea j para o Doutorado do Edital Nº 02/2024 do Programa de Pós- Graduação em Ciência da Informação. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito(a) às penalidades previstas em lei.

Data:

Assinatura: _____

ANEXO V
REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO
PPGCI/UFPB – Edital Nº 02/2024

SOLICITAÇÃO:

Eu, _____,
Telefone para contato (____) _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação em nível de () Mestrado () Doutorado, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

Deficiência/necessidade: _____

Tipo de impedimento: _____

O que precisa para realizar a prova? (tempo etc.): _____

Laudo médico anexo: () Sim () Não

João Pessoa, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.

Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.

Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.

A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO declarado.

.

ANEXO VI

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO
PPGCI/UFPB – Edital Nº 02/2024**

RECONSIDERAÇÃO () RECURSO ()

Eu, _____,

CPF Nº _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da Prova _____, referente ao Edital _____ do Programa _____ do Centro de _____ da Universidade Federal da Paraíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de 2024

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB EDITAL Nº 02/2024

| TITULAÇÃO | | |
|---|--|---------------|
| NÍVEL | ÁREA DO CONHECIMENTO | PONTOS |
| Mestrado (máximo um). | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 10,0 |
| | Outras Áreas | 8,0 |
| Especialização - Carga-Horária 360 h (máximo um). | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 8,0 |
| | Outros Cursos | 6,0 |
| Graduação (máximo um). | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 5,0 |
| | Outros Cursos | 3,0 |
| ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO | | |
| ATIVIDADE | ÁREA DO CONHECIMENTO | PONTOS |
| Docência em instituição de ensino superior (por semestre, máximo seis). | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 6,0 |
| | Outros Cursos | 5,0 |
| Estágio de docência em instituição de ensino superior (por semestre, máximo seis). | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 4,0 |
| | Outros Cursos | 3,0 |
| Bolsista ou voluntário(a) em Projetos de iniciação científica/tecnológica (por semestre, máximo quatro) | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 3,0 |
| | Outros Cursos | 2,0 |
| Bolsista ou voluntário(a) em Projetos de Monitoria (por semestre, máximo quatro). | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 3,0 |
| | Outras Áreas | 2,0 |
| Bolsista ou voluntário(a) em Projetos de Extensão (por semestre, máximo quatro) | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 3,0 |
| | Outras Áreas | 2,0 |
| PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | |
| PRODUÇÃO | ÁREA DO CONHECIMENTO | PONTOS |
| Publicação de Livro Técnico/Científico Autorial com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos) | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 10,0 |
| | Outras Áreas | 9,0 |
| Organização de Livro Técnico/Científico (Coletânea) com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos) | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 8,0 |
| | Outras Áreas | 7,0 |
| Publicação de Capítulo de Livro com ISBN e Conselho Editorial (últimos 3 anos) | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 8,0 |
| | Outras Áreas | 7,0 |
| Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A1 e A2 (últimos 3 anos) | Qualquer área de avaliação da Capes | 10,0 |
| Artigo técnico-científico, em periódico Qualis A3 e A4 (últimos 3 anos) | Qualquer área de avaliação da Capes | 9,0 |
| Artigo técnico-científico em periódico Qualis B1 e B2 (últimos 3 anos) | Qualquer área de avaliação da Capes | 7,0 |
| Artigo técnico-científico em periódico Qualis B3 e B4 (últimos 3 anos) | Qualquer área de avaliação da Capes | 6,0 |
| Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (últimos 3 anos) | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 5,0 |
| | Outras Áreas | 4,0 |
| Resumos expandidos de trabalhos apresentados em eventos de ensino, pesquisa e extensão (últimos 3 anos) | Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Gestão da Informação ou Arquivologia | 3,0 |
| | Outras Áreas | 2,0 |

ANEXO VIII

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 05/2025/PPGCI-UFPB

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____,
residente à _____, CEP _____,
Fone _____, e-mail: _____, venho por meio deste, requerer à
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência a Informação da UFPB, isenção de
pagamento da taxa de inscrição para seleção de () Mestrado () Doutorado, conforme previsto
no Edital Nº 02/2024/PPGCI-UFPB.

Nesses termos,
Pede deferimento.

João Pessoa, _____/_____/2024.

Assinatura do(a) Requerente _____

Observação: O(a) candidato(a) deverá apresentar juntamente com este requerimento, um dos
documentos comprobatórios previstos no item 4.2 do Edital Nº 02/2024/PPGCI-UFPB.

ANEXO IX

QUADRO DE EIXOS TEMÁTICOS DE PESQUISA
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGCI/UFPB
Edital 02/2024

| ID | TÍTULO DO EIXO TEMÁTICO | DESCRIÇÃO DO EIXO TEMÁTICO | LINHA | VAGAS M/D | |
|----------|--|---|-------|-----------|---|
| | | | | M | D |
| 2024B11M | Memória, Patrimônio e Escrita de Si: Registros Culturais e Infomemoriais na Ciência da Informação | Este eixo temático investiga aspectos da memória e do patrimônio material e imaterial em seu sentido mais amplo, incluindo o patrimônio bibliográfico documental e religioso, buscando compreender como os registros informacionais preservam e constroem identidades individuais e coletivas ao longo do tempo. Além disso, analisa-se a relação intrínseca entre acervos, memória e identidade, bem como a influência da cultura material na preservação das memórias. Do ponto de vista teórico metodológico, a escrita de si e a memória literária são abordadas como formas particulares de expressão e construção da memória. O eixo também examina como os registros culturais e históricos impactam a Ciência da Informação. | 1 | 1 | 1 |
| 2024C12A | Explorando a Intersecção entre Patrimônio, Memória e Construções de Identidades | O eixo de pesquisa explora a intrincada interação entre o patrimônio cultural e a elaboração das memórias. Analisa-se aos nexos e fluxos entre as construções memorialísticas e as identidades sociais e culturais. Investigam-se as formas de fazer e saber como elementos fundamentais na formação das memórias, inseridas nas complexas dinâmicas sociais. O estudo aprofunda a compreensão dos modos pelos quais os atos de fazer e o acúmulo de saberes contribuem como pilares na edificação das memórias, conferindo-lhes significado e sentido nas tramas da sociedade. Nesse contexto, a pesquisa busca elucidar as vias de influência mútua entre o patrimônio, as memórias e as identidades, contribuindo para uma compreensão abrangente dos processos sociais e culturais que forjam a nossa percepção do passado. | 1 | 0 | 1 |
| 2024E13P | Exploração Transdisciplinar das Dinâmicas de Memória, Práticas Informacionais e Biblioterapia na Ciência da Informação | Este eixo temático de pesquisa visa aprofundar a investigação em abordagens transdisciplinares que englobam os campos da memória e das representações sociais. Serão exploradas as dinâmicas das práticas informacionais e de leitura, com especial enfoque na Biblioterapia, considerando sua aplicação em diferentes contextos. Além disso, busca-se compreender os processos de mediação e apropriação da informação, analisando como esses elementos interagem e influenciam nas vivências das pessoas em variados cenários. A abordagem transdisciplinar permitirá uma compreensão mais ampla e integrada dessas temáticas, elucidando conexões e relações que podem contribuir para um maior embasamento teórico e prático na Ciência da Informação. | 1 | 1 | 0 |

| | | | | | |
|----------|--|--|---|---|---|
| 2024E14C | Práticas informacionais, desinformação, trabalho plataformizado, algoritimização e seus impactos sociais | Este eixo temático trata de investigações voltadas para a análise das práticas informacionais e sua interligação complexa com os procedimentos de mediação, acesso e uso da informação, especialmente, em conexão com a dinâmica da desinformação. Além disso, busca apreender as relações e processos de trabalho plataformizados e o impacto da algoritimização nas formas de sociabilidade. Assim, o objetivo é compreender como as dinâmicas informacionais influenciam e, por vezes, reconfiguram as relações de poder/dominação e exploração, evidenciando a necessidade de análises mais abrangentes e críticas no cenário atual de desafios informacionais e geopolíticos. | 1 | 1 | 1 |
| 2024F15S | Práticas de informação/comunicação, tecnologias digitais e guerra híbrida. | Aprofundamento nas investigações fundamentadas em práticas de informação e comunicação, tendo uma conexão intrínseca com as tecnologias digitais. O enfoque recai sobre tópicos de extrema relevância, tais como resiliência e letramento informacional, comunicação pública, comunicação organizacional e políticas de informação e comunicação voltadas para o âmbito científico, bem como estratégias para enfrentar o desafio da desinformação. Nesse contexto, busca-se compreender as dinâmicas complexas dessas práticas em consonância com a evolução das tecnologias digitais, visando a promoção de sociedades mais informadas, conscientes e capacitadas para lidar com os impactos e as implicações das comunicações contemporâneas e com as estratégias de guerra híbrida. | 1 | 1 | 0 |
| 2024G16R | Processos de Mediação e Apropriação da Informação: Explorando o Protagonismo Social das Mulheres na Perspectiva da Interseccionalidade | Neste eixo temático, são investigadas as complexas dinâmicas da mediação da informação e apropriação do conhecimento em relação ao protagonismo social das mulheres, enfocando especialmente as interseções entre identidades de gênero e outros marcadores sociais, como raça, classe e orientação sexual. A partir de uma perspectiva interseccional, busca-se compreender como as mulheres se apropriam das informações e do conhecimento, agindo como protagonistas em contextos diversos. Além disso, examina-se o papel das tecnologias da informação na promoção do empoderamento feminino e na visibilidade de suas vozes. A interseccionalidade é um fio condutor crucial, permitindo uma análise mais abrangente e sensível das experiências de mulheres em diferentes realidades sociais, contribuindo para o avanço da Ciência da Informação no sentido de torná-la mais inclusiva e equitativa. | 1 | 0 | 2 |
| 2024I17F | Informação, Memória e Tecnologias: aplicações teóricas e pragmáticas em ambientes informacionais digitais e de Memória | Investigações em Ciência da Informação que exploram a interrelação informação, tecnologia, memória e sociedade, aplicadas em contextos informacionais digitais e de memória. Este eixo de pesquisa engloba tópicos como: Inclusão Digital e Social, Acessibilidade e Usabilidade em ambientes digitais, questões de Memória e Identidade, Relações de Gênero, Informação Étnico-Racial, | 1 | 2 | 0 |

| | | | | | |
|----------|--|--|---|---|---|
| | | Justiça Social Informacional, bem como Religiões de Matriz Africana, Sincretismo Religioso e Intolerância Religiosa. Ressalta a relevância da Ciência da Informação na abordagem de questões contemporâneas e significativas relacionadas ao uso e disseminação da informação nos âmbitos digitais e de memória. | | | |
| 2024E21B | Representação da Informação e do Conhecimento | Neste eixo temático, direcionamos nosso foco para a investigação e análise aprofundadas da representação temática e descritiva da informação, considerando tanto acervos físicos quanto digitais. Exploramos o papel crucial de instrumentos de controle terminológicos na otimização dos processos de recuperação da informação, visando aprimorar a eficiência e a precisão das buscas realizadas por usuários. Ao abordar a representação temática, investigamos como os temas subjacentes aos documentos são identificados, categorizados e organizados. Além disso, analisamos a importância da descrição detalhada dos elementos essenciais de cada documento, contribuindo para a compreensão de seu conteúdo e contexto. A intersecção entre a representação temática e o controle terminológico é explorada para examinar a padronização de termos e vocabulários. O eixo temático busca, assim, promover discussões e pesquisas que contribuam para o aprimoramento dos processos de organização e representação da informação em diferentes tipos de acervos. | 2 | 1 | 0 |
| 2024G22A | Gestão de Dados na Ciência da Informação | Consiste conjunto de práticas, técnicas e estratégias empregadas para coletar, organizar, preservar e disseminar dados em ambientes informacionais. Neste eixo, a ênfase é dada à valorização dos dados como ativos primordiais e à necessidade de gerenciá-los de forma eficiente e ética. Com a crescente digitalização e a proliferação de dados, a gestão adequada torna-se crucial para garantir a integridade, acessibilidade e reutilização desses dados. Aspectos como metadados, padrões de interoperabilidade, privacidade e segurança são centrais neste contexto. A evolução tecnológica também trouxe novos desafios, como a gestão de big data e a integração de diferentes fontes de dados. Portanto, a "Gestão de Dados" na Ciência da Informação é vital para otimizar o uso da informação, apoiar a tomada de decisão e promover a inovação no cenário atual. | 2 | 1 | 1 |
| 2024G23K | Organização da Informação e Conhecimento: Ética, Feminismo e Protagonismo Social na Perspectiva Interseccional e de estudos decolônias | Este eixo temático de pesquisa explora de forma abrangente os produtos, processos e instrumentos de organização da informação e do conhecimento, considerando seu papel mediador na representação e apropriação da informação. Além disso, engloba reflexões e análises profundas sobre os aspectos éticos envolvidos nesse contexto, bem como sua interligação com o feminismo e a construção do protagonismo social. Uma perspectiva interseccional, considerando os | 2 | 1 | 1 |

| | | | | | |
|----------|---|---|---|---|---|
| | | marcadores sociais da diferença e estudos decoloniais, permeia todas as abordagens deste eixo temático. As discussões aqui propostas visam a contribuir para um entendimento mais amplo e inclusivo das dinâmicas informacionais, levando em consideração a diversidade e os desafios contemporâneos no âmbito da organização da informação e do conhecimento. | | | |
| 2024H24C | Impactos sociais e subjetivos do consumo de conteúdos digitais, inteligências artificiais, informação e desinformação | Este eixo de pesquisa se concentra nas investigações sobre aspectos teóricos e tecnocientíficos da Informação digital e das inteligências artificiais no contexto da Ciência da Informação, com suporte metodológico no delineamento quadripolar. Trata os conteúdos digitais, os ambientes de informação digital e Ecologias Informacionais Complexas em uma ênfase empírica. Interesse nos impactos do consumo excessivo de conteúdos digitais e de tecnologias de informação e comunicação na sociedade do cansaço, enfocando a ansiedade de informação, o estresse digital, o consumo serendipista de conteúdos digitais, o doomscrolling e demais impactos psicossociais. | 2 | 1 | 1 |
| 2024M25R | Tecnologias e Aspectos Jurídicos da Informação | Aborda de forma multifacetada as complexas interações entre a informação, sociedade, tecnologia e questões jurídicas contemporâneas. No contexto das Tecnologias, são consideradas as dimensões em que a informação está inserida, sendo estas impulsionadas por aspectos evolutivos e de inovação. No âmbito da Interação, estão envolvidos estudos que englobam a relação humano-computador-informação em suas múltiplas facetas. Quanto aos Aspectos Jurídicos da Informação, são abordados os campos de modernização das ciências jurídicas no uso da informação, investigando-se aspectos legais e as práticas informacionais associadas, de forma que os direitos sejam respeitados e harmonizados. Esses temas são fundamentais para moldar as estratégias de gerenciamento e governança da informação na era digital. | 2 | 1 | 2 |
| 2024C26B | Organização da Informação em Bibliotecas | Estudos teórico e práticos em Ciência da Informação com ênfase na organização da informação nas bibliotecas públicas, nas bibliotecas escolares e nas bibliotecas universitárias e bibliotecas acessíveis considerando os objetivos e metas estabelecidos pela Agenda 2030, focando em promover a inclusão, acessibilidade e sustentabilidade no ambiente informacional. | 1 | 1 | 0 |
| 2024V27B | Organização, representação, e tecnologias da informação | A base temática que norteia este eixo de pesquisa é a representação e organização da informação e do conhecimento, bem como as tecnologias digitais e as terminologias. Esses campos abrangem tanto os textos verbais quanto os não verbais, englobando formatos analógicos e digitais. O uso de vocabulários controlados e representações sociais está intrinsecamente ligado a campos como | 2 | 2 | 1 |

| | | | | | |
|----------|---|--|---|---|---|
| | | semiótica, filosofia da linguagem e teoria do conhecimento. Essas investigações naturalmente convergem para o âmbito da Ciência da Informação e suas diversas subáreas, fundamentadas em uma perspectiva interdisciplinar. | | | |
| 2024A31S | Gestão da Informação, Redes Sociais e Comunicação Científica | O presente eixo temático trata de estudos da Gestão da Informação, modelos, práticas e Redes Sociais na Comunicação Científica e Colaboração na Ciência da Informação. Investigação de modelos de gestão da informação e suas aplicações em contextos organizacionais diversos. Redes sociais como ferramentas de comunicação científica. Análise de redes sociais de coautoria e colaboração científica como elementos impulsionadores da produção científica na área da Ciência da Informação. | 3 | 1 | 0 |
| 2024E32D | Propriedades, atributos e condições da informação, nos contextos da Ciência da Informação e das políticas e da gestão da informação e do conhecimento | Aborda as propriedades, os atributos e a estruturação da informação, nos contextos dinâmicos da Ciência da Informação e, especificamente, da gestão da informação, do conhecimento e da inovação. Nesse contexto, compreende a rede teórico-conceitual na delimitação do objeto de estudo e as condições epistemológicas do campo da Ciência da Informação, visando ao aprofundamento em temáticas relacionadas à propriedade intelectual, ao direito à informação, ao direito ao esquecimento e ao direito à memória. No âmbito da gestão, contempla perspectivas, políticas, modelos e normas orientadas à gestão da informação e do conhecimento | 3 | 0 | 1 |
| 2024J33A | Dinâmicas de Gestão da Informação e do Conhecimento em Contextos Organizacionais | Este eixo temático de pesquisa visa aprofundar a compreensão e análise das dinâmicas relacionadas à gestão da informação e do conhecimento em diversos contextos organizacionais. Por meio de uma abordagem interdisciplinar, serão investigadas as interações entre a gestão da informação, a cultura organizacional e a gestão do conhecimento. Além disso, serão exploradas as formas pelas quais a gestão do conhecimento contribui para a estratégia organizacional, buscando identificar como as organizações podem otimizar seus processos de tomada de decisão e inovação por meio dessa gestão eficaz. Também serão investigadas as Tecnologias da Comunicação e Informação aplicadas à gestão da informação e do conhecimento, analisando como essas ferramentas podem potencializar a criação, disseminação e utilização de informações e conhecimentos no contexto organizacional. | 3 | 0 | 1 |
| 2024M34S | Explorando a Gestão da Informação e do Conhecimento: Perspectivas, Práticas e Impactos organizacionais e na gestão pública participativa | Este eixo temático de pesquisa se concentra em investigar as dinâmicas da gestão da informação e do conhecimento em diversos contextos organizacionais. Abordaremos perspectivas conceituais, modelos de gestão da informação (GI) e/ou de gestão do conhecimento (GC), bem como práticas eficazes de GI e/ou GC em ambientes variados. Exploraremos a interação entre a cultura | 3 | 1 | 0 |

| | | | | | |
|----------|--|---|---|---|---|
| | | <p>organizacional e a GI e/ou GC, analisando como a utilização de tecnologias impulsiona essas práticas. Estudos serão conduzidos para compreender como a gestão do conhecimento pode catalisar a inovação nas organizações. Além disso, serão realizadas pesquisas bibliométricas e webométricas para mapear tendências e impactos da GI e/ou GC. Investigaremos o uso da informação e do conhecimento para aprimorar a aprendizagem organizacional e como esses recursos desempenham um papel estratégico na gestão pública participativa.</p> | | | |
| 2024W35J | <p>Tecnologias da informação e comunicação digital, Gestão da informação e do conhecimento, Gestão da Segurança da Informação e Ciência e dados.</p> | <p>Tem como objetivo explorar as áreas interconectadas da Gestão da Informação e do Conhecimento, Tecnologias da Informação e Comunicação Digital, Gestão da Segurança da Informação e Ciência de Dados. Explorando teorias e práticas relacionadas à gestão de informação estratégica organizacional. Além disso, abordada as tecnologias emergentes e sua influência na coleta, armazenamento, análise e disseminação da informação. Foco na gestão da segurança da informação, incluindo estratégias análise de riscos e políticas de segurança. Outro aspecto é a exploração da Ciência de Dados como uma ferramenta para a extração de conhecimento e insights a partir de grandes volumes de dados e informações.</p> | 3 | 1 | 1 |